



ARTIGO

DIFERENÇAS
ENTRE OS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO

Muitas pessoas no Brasil tem buscado a formação de nível superior e tem obtido êxito na conclusão de seus cursos. Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação a educação se divide em dois níveis: educação básica e educação superior. Podemos dizer que o nível superior que é ofertado pelas faculdades, institutos, centros universitários e universidades tem duas fases distintas: a graduação e a pós-graduação.

Na primeira fase do nível superior estão os cursos que tem por finalidade habilitar profissionais para as diversas áreas de conhecimento humano. Estes são os cursos de graduação que conduzem ao diploma de bacharel, licenciado ou tecnólogo a depender do perfil cursado. Com estes cursos é possível ingressar em profissões regulamentadas por lei como medicina, direito, engenharia, dentre outras.

Mas aqueles que concluem uma graduação seja ela de bacharelado, licenciatura ou tecnológico tem a opção de continuar seus estudos numa próxima etapa do nível superior. Esta etapa é a pós-graduação. Mas quais são as diferenças existentes entre os cursos que compõe esta fase da educação? E quem pode acessar estes cursos?

Primeiramente é preciso esclarecer que existem dois tipos de pós-graduação. No primeiro grupo estão os cursos de pós-graduação lato sensu que incluem as especializações, os MBA (Master Business Administration) e cursos similares cujo objetivo principal é aprofundar conhecimentos em áreas profissionais agregando valor a formação de graduação. Em algumas áreas é muito comum os profissionais fazerem diversas especializações. Como exemplo podemos citar: direito administrativo, direito tributário, marketing, recursos humanos, horticultura, enfim, são centenas de cursos.

No segundo grupo estão os cursos de pós-graduação stricto sensu que englobam os mestrados acadêmicos e profissionais e igualmente o doutorado. Esses cursos tem seu objetivo centrado na tipologia, ou seja, quem faz um mestrado acadêmico busca uma formação sólida e aprofundada para seguir carreira de pesquisador na universidade ou institutos de pesquisa, já quem busca um mestrado profissional sai preparado para inovar em setores estratégicos criando e desenvolvendo produtos e serviços.

É muito importante saber que os cursos de pós-graduação por terem finalidades diferentes conduzem a resultados diversos. Uma especialização, por exemplo, dá ao seu concluinte direito a certificado, enquanto aquele que conclui um mestrado (acadêmico ou profissional) ou um doutorado faz jus a diploma que outorga grau acadêmico de mestre ou doutor. Existe ainda o pós-doutorado que no Brasil consiste em estágio de pesquisa realizado por um doutor para aprofundamento de seus conhecimentos e que conferem geralmente certificado ao seu concluinte.

O mais importante é procurar um curso que atenda seus objetivos. Na Unemat são 24 opções entre mestrados e doutorados além de dezenas de cursos de especialização. Então procure uma opção e siga seus estudos. Conhecimento sempre abre portas.

Miguel Rodrigues Netto é Jornalista/UFMT, Licenciado em Letras/Unicesumar, Mestre em Política Social/UFMT e Doutor em Ciências Sociais/PUC/SP. Professor Adjunto da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br
Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326-4724
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

TIRAGEM
1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE
(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

© DIÁRIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds

 @diariodaserra

Semeadura da soja (Foto por: Lenine Martins/SecomSemeadura da soja)

Mapa divulgou o calendário que deve ser seguido pelos Estados

DÉBORA SIQUEIRA / Indea - MT

O calendário de plantio de soja em Mato Grosso será de 16 de setembro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023, conforme a Portaria SDA 607 de 21 de junho de 2022, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente à safra 2022/2023.

A medida atende ao Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja *Phakopsora pachyrhizi* (PNCFS), que estabelece o período de vazio sanitário para controlar o desenvolvimento do fungo causador da ferrugem asiática e racionalizar o número de aplicações de fungicidas.

“A semeadura da soja somente é permitida dentro do período do calendário de plantio, e a fiscalização do cumprimento da medida fica a cargo dos fiscais e agentes do Indea”, alertou o diretor técnico, Renan Tomazele.

VAZIO SANITÁRIO - Os fiscais e agentes do Indea estão atentos em relação ao cumprimento do período de vazio sanitário no Estado, período em que é proibida a presença de plantas vivas de soja, guaxas ou cultivadas, no território mato-grossense. A proibição iniciou em 15 de junho e segue até 15 de setembro.

Em 2021 foram realizadas 6.398 fiscalizações em propriedades, durante o vazio sanitário da soja. A ação alcançou 121 municípios do Estado. Ao todo, foram emitidas 166 notificações quanto à obrigatoriedade da destruição das plantas de soja e expedidos 74 autos de infração por descumprimento do vazio sanitário.

O vazio sanitário da soja foi instituído em Mato Grosso no ano de 2006, como uma medida fitossanitária para a prevenção da ferrugem asiática da soja, a fim de reduzir a sobrevivência do fungo *Phakopsora pachyrhizi* na entressafra e, assim, evitar a ocorrência da doença durante a safra.

A ferrugem asiática da soja é uma das principais doenças que acomete a cultura, causando desfolha precoce da planta, impedindo a completa formação dos grãos e a consequente queda de produtividade.

PLC 47/2022

ITIMARA F. / Assessoria

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso aprovou o Projeto de Lei Complementar 47/2022, que visa fomentar a Agricultura Familiar, com a simplificação à inscrição das pequenas propriedades e assentados oriundos da agricultura familiar no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a Autorização Provisória de Funcionamento (APF) e manejo. A matéria segue para sanção

do governo do estado.

A proposta autoriza o governo a firmar cooperação técnica com setores do Poder Executivo, como a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários (SEAF), a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Empaer) para ofertar apoio técnico e jurídico aos beneficiários, de forma gratuita, garantindo o integral

acesso ao procedimento simplificado de inscrição no CAR e a APF ou licença ambiental equivalente da pequena propriedade ou posse rural familiar.

Citado no PLC, o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE) mostra que em Mato Grosso existem 118.679 propriedades rurais, das quais 104.346 enquadram-se como agricultura familiar, conforme dados cadastrais da Empaer, representando 88% do conjunto de propriedades do estado.

ALMT aprova projeto que facilita a obtenção do CAR para pequenos produtores